



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - S
PROTOCOLO nº 0860/24
Em 26/02/24
Alcides
Responsável

A Senhora
BRUNELLA DE MENEZES SANTANA
Representante Legal
BRINELLA DE MENEZES SANTANA LTDA

Assunto: Necessidade de diminuição de uma inscrição do Contrato 08/2024 do Processo de Inexigibilidade nº 02/2024 decorrente de motivo de força maior.

Cumprimentando-o cordialmente, vendo através deste expediente informar que o Poder Legislativo Municipal de Riachuelo após decorrido o processo licitatório acima descrito que originou o Contrato de prestação de serviços de nº 08/2024, vem a presença de Vossa Senhora informar da necessidade de ser realizado um aditivo de supressão consensual entre as partes.

De tal maneira, solicitamos acaso o particular contratado esteja de acordo que seja suprimido uma inscrição, ou seja, mediante a redução de 01 (uma) inscrição descrito no item 01 do Contrato de nº 08/2024.

Portanto, requisitamos que a Contratada de forma expressa se manifeste com a sua concordância ou não pela supressão consensual do serviço acima descrito.

Riachuelo/SE, 23 de fevereiro de 2024.


CLECIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/SE